



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 112/2013
De 06 de maio de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P112/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 06/05/13
Responsável: Municipal

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL
PATRICIA HAN, conforme Lei Municipal n.º 708/2011
e em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Municipal PATRICIA HAN, matrícula n.º 970, Regime Estatutária, de acordo com a Lei Municipal n.º 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008, a partir da data de 25 de Agosto de 2013 até o dia 23 de Outubro de 2013.

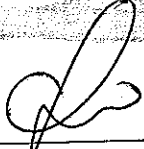
Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 2146 de 03 de maio de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de Agosto de 2013.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento